CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 264/17

REPROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam reprovadas integralmente as Contas da Prefeitura Municipal de Itaú de Minas/MG referente ao exercício financeiro de 2013 nos termos do relatório e fundamentos jurídicos que lastreiam o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 20 de dezembro de 2017.

DAVI OLIVEIRA DE SOUSA

PRESIDENTE

MATHEUS VILELA SILVA

SECRETÁRIO

Publicado em
20/12/17 até ___/___/___

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

CÂMARA DE VEREADORES DE ITAU DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO Nº 1/2017

Reprova as contas da Prefeitura Municipal de Itaú de Minas referente ao exercício financeiro de 2013.

Data da Reunião	Tipo da Reunião
19/12/2017	**Reunião Ordinária**

Votação	Resultado
Em Única Discussão e Votação	**Rejeitada**

Favorável	Contrário	Abstenção
4	**5**	**0**

Vereador	Voto
Antonio dos Reis Nunes	Favorável
Davi Oliveira de Sousa	Favorável
Denis Donizetti Magalhães	Favorável
Donizetti Antonio de Amorim	Favorável
Gilmar dos Santos Chaves	Contrário
Juliana Mattar	Contrário
Matheus Vilela Silva	Contrário
Oberdan Faria	Contrário
Roberto Gonçalves Vieira	Contrário